



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

### ANEXO X

#### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura do Município de Votuporanga

**TIPO DE CONCESSÃO:** Termo de Fomento

**LEI AUTORIZADORA ou CONVÊNIO:** TF 014/2022

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente

**EXERCÍCIO:** 2022

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** Lar Beneficente Viver Bem

**CNPJ:** 06.310.430/0001-96

**ENDEREÇO e CEP:** Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Jardim Alvorada - Votuporanga - SP / 15505-050

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:** Maria Augusta Caitano dos Santos Marques

**VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO:** R\$ 10.000,00

**FONTE:** Municipal

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	FONTE	VALOR R\$	Nº CH/DOC	DATA COMPENSAÇÃO
8/12/2022	Baruk Moveis Planejados Eireli - NF 26	Material Permanente	Municipal	6,350.00	900383	8/15/2022
8/19/2022	J Mahfuz Ltda - NF 35822	Material Permanente	Municipal	1,785.80	900341	8/30/2022
8/24/2022	Hermaq Equip p/ Escritorio Ltda EPP - NF 7940 (Parte)	Material Permanente	Municipal	1,864.20	900342	8/30/2022
<b>TOTAL</b>				<b>10,000.00</b>		

Votuporanga, 27 de Janeiro de 2023.

  
Maria Augusta Caitano dos S. Marques  
Presidente



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96 E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

### **ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**

#### **DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

#### **TERMO DE FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura do Município de Votuporanga

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Lar Beneficente Viver Bem

**CNPJ:** 06.310.430/0001-96

**ENDEREÇO E CEP:** Av. Catarina Martins Lopes, 5370 – Jardim Alvorada– Votuporanga/SP - SP – 15505-050

**RESPONSÁVEL PELA OSC:** Maria Augusta Caitano dos Santos Marques

**CPF:** 055.165.338-80

**OBJETO DA PARCERIA:** Aquisição de Material Permanente

**EXERCÍCIO:** 2022

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 014/2022	01/06/2022	01/06/2022 – 31/12/2022	10.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
09/06/2022	10.000,00	09/06/2022	000001	10.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				10.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				-
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				10.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				10.000,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



## LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

As signatárias, na qualidade de representantes do Lar Beneficente Viver Bem, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	10.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	10.000,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	-

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Votuporanga, 27 de Janeiro de 2023.



Maria Augusta Caitano dos S. Marques  
Presidente

## PARECER CONCLUSIVO

**Entidade Beneficiária:** Lar Beneficente Viver Bem

**Endereço:** Av. Catarina Martins Lopes, 5370, Jd. Alvorada, Votuporanga/SP

**CNPJ:** 06.310.430/0001-96

**Responsável pela Entidade:** Maria Augusta Caitano dos Santos Marques

**CPF:** 055.165.338-80

**Tipo de Concessão:** Termo de Fomento nº 014/2022

**Vigência:** 01/06/2022 – 31/12/2022

**Lei Autorizadora:** 6.854 de 11 de maio de 2022

**Objeto:** Aquisição de material permanente.

**Exercício:** 2022

**Origem dos Recursos:** Municipal

O Lar Beneficente Viver Bem, entidade sem fins lucrativos, de assistência social, que tem por finalidade “manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas, do sexo feminino, visando à preservação de saúde física e mental; promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade; atender, defender e garantir os direitos da pessoa idosa e a quem dela necessitar através de ações socioassistenciais”, conforme rege o artigo 3º do seu Estatuto Social, tem seu regular funcionamento atestado por autoridades com circunscrição no município.

O valor foi empenhado no elemento 44503902 Termo de Fomento e repassados para a entidade da forma e valores abaixo especificados:

<b>DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS</b>		
<b>Empenho</b>	<b>Data</b>	<b>Valor (R\$)</b>
13117/01	09/06/2022	10.000,00
<b>Total de Recursos Repassados:</b>		<b>10.000,00</b>
Receita com Aplicações Financeiras:		0,00
<b>Total de Recursos Disponíveis:</b>		<b>10.000,00</b>

Recebemos em 30/01/2023 a Prestação de Contas Final da entidade, devidamente instruída com documentos probatórios e técnicos, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade, não havendo sanções a serem aplicadas.

As cópias dos comprovantes das despesas apresentados contêm a identificação da fonte de recurso e do respectivo ajuste, assim como também, sua autenticidade comprovada.

A análise dos documentos evidenciou a regularidade dos gastos de acordo com o Plano de Trabalho e Metas propostas, alcançando assim os resultados esperados.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS</b>	
<b>Categoria de Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Material Permanente	10.000,00
<b>Total de Despesas</b>	<b>10.000,00</b>
Recurso Público não Aplicado	0,00
<b>Valor Devolvido com Atualizações</b>	<b>0,00</b>

O registro contábil apresentado “Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício” pela entidade beneficiária, evidenciou a contabilização das transações realizadas em conformidade com as normas que regem a matéria.

A regularidade dos encargos trabalhistas gerados com gastos com pessoal foi comprovada e certificada a cada repasse com as Certidões Negativas de Débitos junto aos respectivos órgãos.

A Entidade apresentou Ata de Aprovação de suas Contas referente ao exercício supracitado pela sua Diretoria, assim como também, Manifestação Expressa do Conselho Fiscal aprovando a Prestação de Contas dos repasses recebidos que seguem arquivados junto ao Processo.

Observamos que quando da prestação de contas, a entidade apresentou seu Relatório de Atividades Desenvolvidas, identificando os respectivos recursos utilizados.

O Termo de Ciência e de Notificação – Anexo RP 09, relativo à tramitação do processo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmado pela Prefeitura do Município de Votuporanga e a entidade, encontra-se arquivado junto ao processo de Prestação de Contas.



Considerando os Relatórios emitidos pelo Gestor da Parceria, constituído conforme Decreto nº. 14.789 de 19 de julho de 2022, assim como, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída conforme Decreto nº. 14.788 de 19 de julho de 2022, com Parecer Favorável à Aprovação da execução do objeto dessa parceria;

Considerando que o Controle Interno do órgão Concessor está em funcionamento regular, sendo a responsável designada pelo Decreto nº. 14.209 de 15 de fevereiro de 2022;

Considerando que todos os documentos apresentados no processo de Prestação de Contas estão em conformidade, atendendo a legislação pertinente, somos de “PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS” durante o exercício de 2022.

Votuporanga/SP, 07 de junho de 2023

Denis Damião Oliver do Nascimento  
Departamento de Prestação de Contas  
CRC: 1SP 324856/O-7

De Acordo:

Meire Regina de Azevedo  
Secretária Municipal de Assistência Social

Patrícia Martins Alves  
Presidente do CMI

Jorge Augusto Seba  
Prefeito Municipal

Controle Interno:

Fabiana Lopes de Almeida  
Coordenadora da Controladoria Geral do Município  
CPF: 262.833.218-36



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

0838A357142047B7B6FB9FA37D4AA0D1

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: DENIS DAMIÃO OLIVER DO NASCIMENTO em 07/06/2023 08:26:40  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.148-08  
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: PATRICIA MARTINS ALVES em 07/06/2023 10:46:59  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.258-84  
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: MEIRE REGINA DE AZEVEDO em 07/06/2023 14:27:55  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.838-90  
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: JORGE AUGUSTO SEBA em 07/06/2023 16:33:34  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.078-53  
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: FABIANA LOPES DE ALMEIDA em 09/06/2023 16:55:20  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.218-36  
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0838A357142047B7B6FB9FA37D4AA0D1>